



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção Nº 014/2024

## MOÇÃO DE APLAUSOS

*“Moção de Aplausos ao Padre Gladstone Miguel da Fonseca pelos excelentes serviços prestados à Comunidade Paraguaçuense”.*

A Câmara Municipal de Paraguaçu, neste ato representada pelo vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os artigos 185, alínea K, e 229, § 1º, inciso V do seu Regimento Interno, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS em agradecimento ao Reverendíssimo Padre Gladstone Miguel da Fonseca.**

**Considerando** os relevantes serviços prestados pelo Padre Gladstone Miguel da Fonseca à comunidade do Município de Paraguaçu durante seu tempo como pároco à frente da Paróquia Nossa Senhora do Carmo;

**Considerando** o papel fundamental desempenhado por Gladstone na construção e edificação da Igreja São José, que se tornou um símbolo de fé, união e esperança para todos os paroquianos e moradores de Paraguaçu;

**Considerando** que, enquanto pároco, Gladstone, com sua dedicação, carisma e empenho, sempre buscou atender as necessidades espirituais e materiais dos paroquianos, sendo um exemplo de liderança religiosa e comunitária;

**Considerando**, ainda, que o Padre Gladstone será transferido para Paróquia Santa Rita de Cássia, na cidade de Cássia/MG e, conseqüentemente, se despedirá de Paraguaçu, deixando um legado de amor, dedicação e serviços prestados à nossa comunidade;

**É com grande reconhecimento e gratidão** que a Câmara Municipal de Paraguaçu aprova esta **Moção de Aplauso** ao Reverendíssimo Padre Gladstone Miguel da Fonseca, pelos inestimáveis serviços prestados ao nosso município, especialmente pela construção da Igreja São José, e deseja-lhe sucesso em sua nova missão pastoral.

Que se dê ciência desta justa e merecida homenagem ao Reverendíssimo Padre Gladstone, extensiva a todos os paroquianos e colaboradores da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, como forma de reconhecimento e agradecimento por sua contribuição à nossa comunidade.

Certos de que a honraria deverá ser concedida, agradecemos antecipadamente pelo apoio e atenção dispensados à solicitação.

Câmara Municipal, Paraguaçu, 07 de agosto de 2024.

  
Luiz Antônio Correia  
Vereador

Edmar Tavares  
Presidente da Câmara